

PORTARIA N.º 591/2018, de 27 de agosto de 2018.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. RENER CORREA DE ABREU, portador do CPF N.º 634.183.631-72 e RG n.º 2277320/2. A VIA DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por motivo de viagem ao Município de Goiânia - GO, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo ambulância Montana PRR-0633, no dia 27 de agosto de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.



KERIMA DIAS DA SILVA.
Gestora FMS

RECEBI EM 27 / 08 / 18

CPF N.º 634.183.631-72

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 5º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

27/08/18 a 29/08/18

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adj. Plan. Gestão e Finanças